

**CONVOCAÇÃO PARA A 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 69ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2019, às 9h, no SCS, Quadra 06, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Edifício Sede da SEDUH, Sala de Reuniões.

MATEUS OLIVEIRA  
Secretário de Estado  
Presidente do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano  
Em Exercício

**SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS****EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 037/2019**

Processo: 0429-000013/2015 - PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Substituição da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e SQNW 106H EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 33.031.312/0001-11, neste ato representado por DANILO DE VELLASCO VILLELA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade profissional nº 43.387 OAB/DF e inscrito no CPM/MF sob o nº 021.529.451-31, e RENATA CAMILO VALADARES GONTIJO, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 1.678.037 expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.699.261-15, ambos na qualidade administradores não sócios. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da projeção "H", da Superquadra Noroeste 106 (Cento e Seis) - SQW 106, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), matriculado sob o nº 131.509, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, III "b", IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre SQNW 106H EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e o Distrito Federal para a utilização de 2.776,22 m² em nível de subsolo para Garagem, 31,99m² em nível de Solo para Instalação Técnica - Central de GLP, 1.165,22m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 210,90m² em mesmo nível para Instalação Técnica - Laje Técnica, totalizando 4.184,33m², conforme o Informativo de Aprovação nº 220/2019 (Documento SEI nº 22472986) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 31827057), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 31827057) destinam-se exclusivamente à garagem, Instalação Técnicas - Central de GLP, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalação Técnica - Laje Técnica (hipóteses previstas nos incisos I, III "b", IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo para Garagem, Solo para Instalação Técnica - Central de GLP e Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas - Laje Técnica são não onerosas conforme disposto nas hipóteses previstas nos incisos I, III "b", IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Substituição da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e DANILO DE VELLASCO VILLELA e RENATA CAMILO VALADARES GONTIJO, na qualidade de administradores não sócios.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 0141-001347/2011; Interessado: CASAFORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE S/A.; Assunto: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO. O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro no inciso I, II "b", III "b", IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre CASAFORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE S/A. e o Distrito Federal para a utilização de 1.178,76 m² em nível de subsolo para Garagem, 36,36m² em nível de Solo para Torre de Circulação Vertical, 580,69m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 215,26m² em mesmo nível para Instalação Técnica - Laje Técnica, totalizando 2.011,07m², conforme o Informativo de Aprovação nº 509/2018 (Documento SEI nº 14324339), em área contígua ao Bloco nº 15, Tipo EA-3, da Quadra 703 (Setecentos e Três), do Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte (SHCG/NORTE). RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019/ANA**

Processo: 0197-000772/2014; Contratante: Agência Nacional de Água - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratado: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, CNPJ: 07.007.955/0001-10; Objeto: Premiação pela ANA à Adasa pelo alcance das metas pactuadas de monitoramento e divulgação dos dados de qualidade das águas do Distrito Federal, mediante o cumprimento do Plano de Metas constante no Anexo I, conforme diretrizes e disposições do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA; Valor Total: R\$ 330.000,00; Vigência: 60 meses, a partir de 15/08/2019. Data de Assinatura: 17/07/2019. Signatários: Christianne Dias Ferreira, Diretora-Presidente; pela Adasa: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente. Publicação do Extrato no DOU nº 157 de 15/08/2019, pag. 27.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019121000116

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 40/2019**

Processo: 00220-00004558/2019-15; Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÍZES DO BRASIL. Do Objeto: Apoio à Realização do 22º Encontro das Américas, Europeu e Africano de Capoeira. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 44.206,63 (quarenta e quatro mil duzentos e seis reais e sessenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2019NE00861, de 06/12/2019, no valor R\$ 44.206,63 (quarenta e quatro mil duzentos e seis reais e sessenta e três centavos), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0023, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 08/02/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Ralil Nassif Salomão, na qualidade de Presidente da Associação.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 41/2019**

Processo: 00220-00004538/2019-44 Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL - IMP. DO OBJETO: Apoio à Realização do Five Force Brasil - 2ª Edição. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 137.870,87 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2019NE00862, de 06/12/2019, no valor R\$ 137.870,87 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0021, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 07/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Ilário Ferreira da Silva, na qualidade de Presidente do Instituto.

**SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS**

EXTRATOS DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA  
Processo: 00220-00004603/2019-31 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL X LUCAS GIOVANY COSTA AMORIM. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JUNIOR - FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, LUCAS GIOVANY COSTA AMORIM.

Processo: 00220-00004598/2019-67 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL X LEONARDO GOMES VIEIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JUNIOR - FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, LEONARDO GOMES VIEIRA.

Processo: 00220-00004601/2019-42 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL X LIVIA REIS LOPES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SERGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JUNIOR - FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA- responsável legal do atleta LIVIA REIS LOPES.

Processo: 00220-00004570/2019-20 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ X GIOVANA LOUISE MARQUES RODRIGUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ; e pela Atleta, ROBERT LUIS MARQUES RODRIGUES - responsável legal da atleta GIOVANA LOUISE MARQUES RODRIGUES.

Processo: 00220-00004605/2019-21 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL X SOLANGE RODRIGUES LEAL. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de VOLEIBOL classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JUNIOR - FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, SOLANGE RODRIGUES LEAL.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.